



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.253

Dispõe sobre revogação de Ato do Poder Executivo Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir decretos e outros atos administrativos no âmbito municipal; **considerando** que a nomeação do Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE, cabe, exclusivamente, ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme descrito no item 03, do Artigo 25, da Lei Complementar nº. 005/2014 de 21/07/2014; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal reparar seus atos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.238, datado de 02/01/2017, que “Nomeia Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc